



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.295”

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 4.771/2022);

CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 152 e 153 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença-Prêmio, conforme estabelece a legislação supracitada, a saber:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	LOTAÇÃO	PERÍODO A USUFRUIR
Sonia Fatima Gutierrez Ornellas	Professor de Educação Infantil	16/02/2015 a 18/02/2020	Secretaria de Educação e Cultura	16/09/2022 a 14/12/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do início de gozo da licença concedida.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Dalberto Toná
Secretário de Administração